QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEFORTH ALIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LEFORTH ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.593.179/0001-42, com sede na Av. Humberto Alencar Castelo Branco , nº 1.260, Bairro: Vila Rosa, CEP: 09.850-300, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **Luiz Carneiro Garcia Filho**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.425.666 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 948.182.078-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Nello Rossi, nº 75, Apto. 12, Bairro: Jardim Três Marias, CEP: 09.750-040, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 231/2017**, oriundo do **Pregão Presencial nº 137/2017 - Processo Administrativo nº 12.189/2017**, *para continuidade no fornecimento de pães de leite (tipo Hot Dog), ficando entre si justo e aditado o seguinte:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do pão de leite (tipo Hot Dog) de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) para R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do reajuste citado em Cláusula Primeira, a diferença do valor do pão de leite (tipo Hot Dog) será de R$ 0,10 (dez centavos), dessa forma fica acrescido ao Terceiro Aditamento do contrato (em vigência), o valor estimado de R$ 28.993,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o acréscimo citado acima, o terceiro aditamento do contrato (em vigência), passa a ter o valor global estimado de R$ 197.518,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo Único: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:
Nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – Ficha 144 – RECURSO PRÓPRIO

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo, **permanecendo a vigência final em 19 de outubro de 2020.**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LEFORTH ALIMENTOS LTDA
Luiz Carneiro Garcia Filho
RG Nº: 13.425.666 SSP/SP
CPF/MF Nº: 948.182.078-53

TESTEMUNHAS:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 137/2017
Processo Administrativo nº 12.189/2017
Contrato n° 231/2017 – 4º Aditamento.
Objeto: Fornecimento de Pães de Leite (tipo Hot Dog).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: LEFORTH ALIMENTOS LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF nº 251.288.118-08
RG nº 25.366.469-X
Data de Nascimento: 03/10/1974
Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP
E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal:crispebonini@hotmail.com
Telefone: (19) - 3837.2888

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) - 3867.9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Luiz Carneiro Garcia Filho
Cargo: Empresário
CPF nº 948.182.078-53
RG nº 13.425.666 SSP/SP
Data de Nascimento: 28/05/1971
Endereço: Rua Luiz Nello Rossi, nº 75, Apto. 12, Bairro: Jardim Três Marias, CEP: 09.750-040, São Bernardo do Campo - SP.
E-mail institucional: leforth@leforth.com.br
Telefone(s): (11) - 4126.8100

Assinatura: _____